

BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Iguatemi, 151, 15º/19º andares, Edifício Spazio Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de Administração e Gestão de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“BRL TRUST” ou “Sociedade”).

Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558/2015”)

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRESTADAS COM BASE NO ANO CALENDÁRIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.

1.1. DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/2015 declaram que:

- a) Revisaram este formulário de referência; e
- b) O conjunto de informações contido neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade:

A Sociedade informa que a declaração de que trata este item foi firmada em 31 de março de 2021, pelo diretor responsável: • pela administração de carteiras de valores mobiliários, qual seja o Sr. Danilo Barbieri • pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários, qual seja o Sr. Rodrigo Martins Cavalcante • pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, qual seja o Sr. Mário Seganti Athayde Jr., encontrando-se arquivadas na sede da Sociedade.



Rodrigo Martins Cavalcante
Diretor de Gestão de Recursos

Danilo Christófaro Barbieri
Diretor de Administração Fiduciária

Mário Seganti Athayde Jr.
Diretor Responsável pelas Regras, Procedimentos e Controles internos

2. HISTÓRICO DA EMPRESA.

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

Fundada em 2011, a Sociedade foi idealizada em decorrência da diversificação das demandas de seus clientes por novas áreas de negócios, tais como a administração de fundos, cuja prestação de serviços é reservada a instituições financeiras e equiparada, a distribuição de valores mobiliários e a prestação de serviços qualificados. É uma administradora independentemente, não sendo ligada a nenhum grupo financeiro. Foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e se submete a todos os regimentos destinados às sociedades equiparadas a instituições financeiras no Brasil. Possui sob sua administração 309 fundos de investimento, representando R\$ 76.133.580.468,00.

2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

A. OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS, TAIS COMO INCORPORAÇÕES, FUSÕES, CISÕES, ALIENAÇÕES E AQUISIÇÕES DE CONTROLE SOCIETÁRIO:

A Sociedade foi fundada sob o controle do acionista majoritário Sr. Maurício da Costa Ribeiro, o qual se mantém como controlador até esta data. Não foram realizados eventos de incorporação, fusão ou cisão desde a constituição da Sociedade.

B. ESCOPO DAS ATIVIDADES: A sociedade exerce prioritariamente as seguintes atividades:

- Administração de Fundos de Investimentos
- Gestão de Fundos de Investimentos
- Distribuição de Valores Mobiliários
- Custódia de Valores Mobiliário
- Custódia e Representação para Investidor Não Residente
- Escrituração de Valores Mobiliários



Não houve qualquer mudança relevante no escopo das atividades exercidas pela Sociedade.

C. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS:

• Recursos Humanos: as mudanças mais relevantes ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos foram:

- Nomeação do Sr. Danilo Christóforo Barbieri, em mar/2016, como Diretor responsável pelos serviços de Distribuição, Custódia e Escrituração;
- Segregação das diretorias de Administração Fiduciária e Gestão de Recursos de Terceiros no ano de 2016, sendo eleitos os diretores responsáveis, Sr. Rodrigo Martins Cavalcante e o Sr. Alexandre Piau Câmara, respectivamente;
- Nomeação do Diretor responsável pela Área de Compliance e Controles Internos, Sr. Mário Seganti Athayde Jr., em mai/2017;
- Renúncia do Sr. Alexandre Piau Câmara do cargo de Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, em mai/2018;
- Eleição do Sr. Rodrigo Martins Cavalcante como Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, em mai/2018;
- Eleição do Sr. Danilo Christóforo Barbieri como Diretor de Administração Fiduciária, em mai/2018;
- Eleição do Sr. Robson Christian Reis como Diretor responsável pelos serviços de Custódia e Escrituração, em mai/2018.
- Eleição do Sr. Rodrigo Martins Cavalcante como Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, em jun/2020;
- Eleição do Sr. Danilo Christóforo Barbieri como Diretor de Administração Fiduciária, em jun/2020;
- Eleição do Sr. Mário Seganti Athayde Jr. como Diretor de Riscos e Controles Internos, em jun/2020;
- Eleição do Sr. Eduardo Silveira Soluri, como Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação, em jun/2020;
- Eleição do Sr. Robson Christian Reis como Diretor responsável pelos serviços de Custódia e Escrituração, em jun/2020;



- Eleição da Sra. Daniela Assarito Bonifacio Borovicz, como diretora sem designação específica, em jun/2020; e

- Eleição do Sr. Rodrigo Boccanera Gomes, como Diretor Administrativo, em jun/2020.

• Recursos Computacionais e Sistemas: a instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento:

- COT: Sistema de controle e escrituração de cotistas e investidores, responsável pelo controle das posições, cadastro de tabelas, movimentações nos fundos, consulta de cotistas, emissão de relatórios e tributação dos cotistas dos fundos de investimentos. Em processo final de migração para a suite MAPS. Seu uso será descontinuado ao longo do exercício de 2021.

- MCI: Sistema de interface contábil, responsável pela geração dos roteiros contábeis. Em processo final de migração para a suite MAPS. Seu uso será descontinuado ao longo do exercício de 2021.

- ATT-PS CONTABIL: Sistema de contabilidade, responsável pela emissão dos livros diários, balancetes e razões contábeis. Em processo final de migração para a suite MAPS. Seu uso será descontinuado ao longo do exercício de 2021.

- YMF-SAC: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos de Investimentos. Em processo final de migração para a suite MAPS. Seu uso será descontinuado ao longo do exercício de 2021.

- ATTPS/CCO: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para Fundos e Investidores não Residentes. Este sistema foi descontinuado no exercício de 2019, sendo substituído pelo módulo de Conta Corrente da suite MAPS.

- MITRA: Sistema responsável pelo Cálculo de risco e Enquadramento das carteiras dos fundos de investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de mercado e liquidez.

- BLUE.TIS: Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos ativos de todos os fundos de Investimentos.

- FROMTIS-FIDC: Sistema responsável pela gestão e custódia de recebíveis.

- JD-CCSJUD: Sistema de envio de informações ao BACEN sobre clientes que mantém relacionamento com a empresa.



- JD-CABINE/PSTI-ANBIMA: Plataforma para mediação de mensagens com o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).
- MAPS Pegasus: Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos Fundos de Investimentos.
- MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos.
- MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apreamento de ativos.
- MAPS Luna: Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos.
- MAPS Escriturador: Sistema responsável pela escrituração de cotistas e investidores.
- MAPS Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para Investidores não Residentes.
- MAPS Gestores: Portal disponibilizados aos gestores para consultar dados da carteira, obter os extratos e boletagem.

D. REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

A Área de Compliance e Risco Operacional da Sociedade é responsável por desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes ao mercado de capitais e financeiro, implantar políticas adequadas de controles internos, bem como por estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. As regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade são formalizadas através de Manuais e Políticas Internas

Abaixo estão listadas as políticas e manuais mais relevantes da Sociedade, de maneira não exaustiva:

- Código de Ética e Conduta Profissional
- Manual de Compliance
- Política de *Know Your Client* (KYC) – Conheça seu Cliente
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)
- Política de *Suitability*
- Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais
- Política de Risco de Crédito
- Política de Direito de Votos
- Política de Continuidade de Negócios



- Política de Investimentos Pessoais

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE SÓCIOS: O capital da sociedade é composto por 6 (seis) acionistas, todas pessoas físicas.

B. NÚMERO DE EMPREGADOS: A sociedade possuía, em 31/12/2020, 120 (cento e vinte) funcionários efetivos e 10 (dez) estagiários.

C. NÚMERO DE TERCEIRIZADOS: Não existem funcionários de empresas terceirizadas atuando na Sociedade. No entanto, e conforme permitido pela regulamentação em vigor, existem funções especialmente técnicas e/ou de backoffice, centralizados em áreas que prestam serviços para outra empresa do Grupo BRL TRUST.

D. LISTA DAS PESSOAS NATURAIS QUE SÃO REGISTRADAS NA CVM COMO ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E QUE ATUEM EXCLUSIVAMENTE COMO PREPOSTOS, EMPREGADOS OU SÓCIOS DA EMPRESA (INFORMAR CPF): As pessoas naturais que estão registradas na CVM como Administradores de Carteiras de Valores são:

i.) Rodrigo Martins Cavalcante: 169.132.578-30

ii.) Danilo Christófaro Barbieri: 287.297.108-47

iii.) Victor Felipe Accetti Ueta: 344.884.388-14

4. AUDITORES

4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOUVER:

A. NOME EMPRESARIAL: Grant Thornton Auditores Independentes

B. DATA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços de auditoria foram contratados em junho de 2019, para a realização da auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2020.

C. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: Auditoria das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes.



5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:

A. SE A RECEITA EM DECORRÊNCIA DE TAXAS COM BASES FIXAS A QUE SE REFERE O ITEM 9.2.A É SUFICIENTE PARA COBRIR OS CUSTOS E OS INVESTIMENTOS DA EMPRESA COM A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS: A receita decorrente das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

B. SE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA REPRESENTA MAIS DO QUE 0,02% DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 6.3.C E MAIS DO QUE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS): A BRL TRUST é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos do Art. 1º, § 2º, I, da Instrução CVM nº 558, não sendo aplicável, portanto, limite de que trata o inciso II do mesmo dispositivo.

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO. As demonstrações financeiras elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 1976, e com normas da CVM, com a data base de 31 de dezembro de 2020, foram auditadas por auditor independente devidamente registrado na CVM.



6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (GESTÃO DISCRICIONÁRIA, PLANEJAMENTO PATRIMONIAL, CONTROLADORIA, TESOUREARIA, ETC.): A Sociedade presta serviços de: administração fiduciária de fundos de investimento • gestão de carteira de fundos de investimento • custódia e controladoria de fundos de investimento • custódia de cédulas • escrituração de cotas de fundos de investimento • custódia e representação para investidores estrangeiros • distribuição de valores mobiliários. A Sociedade não presta serviços de planejamento patrimonial.

B. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS ADMINISTRADOS OU GERIDOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO, FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, FUNDOS DE ÍNDICE, CLUBES DE INVESTIMENTO, CARTEIRAS ADMINISTRADAS, ETC.): A Sociedade presta serviços de administração e gestão de: fundos de investimento em participações • fundos de renda fixa • fundos de investimento multimercados • fundos de investimento em direitos creditórios • fundos de investimento em ações • fundos de investimento imobiliários.

C. TIPOS DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO: Os fundos administrados pela sociedade possuem em suas carteiras, prioritariamente: ações • ativos de crédito privado • cotas de outros fundos de investimento • títulos públicos • imóveis e/ou direitos relacionados a imóveis. Não obstante, os fundos administrados poderão deter outros tipos de ativos ou valores mobiliários, conforme permitidos pela regulamentação em vigor.

D. SE ATUA NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR: A Sociedade realiza a distribuição apenas de cotas de fundos de investimento por ela administrados. A Sociedade não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento administrados por terceiros.

6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

A. OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES: As atividades são conduzidas de acordo com os padrões, regras e procedimentos definidos pela legislação e pelo mercado financeiro e de capitais. São utilizadas estruturas dedicadas e segregadas para as atividades que possam gerar um potencial conflito de interesse, assegurando assim a independência entre as áreas.

B. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS, COLIGADAS E SOB CONTROLE COMUM AO ADMINISTRADOR E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES



EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES: A Sociedade não possui outras pessoas jurídicas como controladoras, controladas ou coligadas.

A BRL TRUST INVESTIMENTOS Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.025.053/0001-62 é uma empresa sob controle comum e exerce atividade similar no mercado financeiro e de capitais, sendo dedicada exclusivamente a administração e gestão de fundos de investimento em participações.

Não obstante, a área de Gestão de Fundos de Investimentos é segregada das demais áreas, possuindo sala independente e com controle de acesso aos colaboradores, vedando assim o acesso de colaboradores que não estejam diretamente envolvidos nessa atividade.

Importa ressaltar que a própria criação das duas instituições jurídicas distintas, com objetos sociais tão parecidos, coaduna como propósito de segregação de atividades e prevenção a situações de conflito de interesses, uma vez que se pretende segregar os fundos de investimento em participações em uma sociedade especialmente montada para tal.

Adicionalmente, o(s) sócio(s) controlador(es) da Sociedade participa(m) do bloco de controle das seguintes sociedades:

1. CERTIFICADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 15.761.956/0001-83 (“CCI”), a qual realiza as seguintes atividades (i) auditoria jurídica e financeira de créditos imobiliários; (ii) acompanhamento profissional do processo de concessão de financiamentos imobiliários, realizando análise de crédito dos clientes, e (iii) gestão e cobrança de créditos imobiliários.
2. RBG Patrimonial Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 29.812.436/0001-67 (“RBG”), a qual possui como objeto social a participação em outras sociedades empresárias ou não e/ou fundos de investimento, na qualidade de sócia, acionista ou cotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcio.
3. MCR Patrimonial Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 33.867.104/0001-57 (“MCR”), a qual possui como objeto social aluguel de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, incorporação de empreendimentos imobiliários e construção de edifícios
4. Itapoa I Empreendimentos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.319.028/0001-91 (“Itapoa I”), a qual realiza as seguintes atividades (i) o desenvolvimento de loteamentos; (ii) a compra e venda de imóveis prontos ou a construir, residenciais, comerciais, terrenos e frações ideais, a locação e administração de bens imóveis, a construção de imóveis e prestação de serviços de consultoria em assuntos relativos ao mercado imobiliário; e (ii) a participação em outras sociedades, empresariais ou não, na qualidade de sócia, quotista ou acionistas.



5. Itapoa II Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.330.763/0001-04 (“Itapoa II”), a qual realiza as seguintes atividades: (i) o desenvolvimento de loteamentos; (ii) a compra e venda de imóveis prontos ou a construir, residenciais, comerciais, terrenos e frações ideais, a locação e administração de bens imóveis, a construção de imóveis e prestação de serviços de consultoria em assuntos relativos ao mercado imobiliário; e (ii) a participação em outras sociedades, empresariais ou não, na qualidade de sócia, quotista ou acionistas.

Como forma de garantir total nas atividades desenvolvidas pela Sociedade, os diretores responsáveis pela Administração Fiduciária, Gestão e Controles Internos da BRL TRUST não possuem participação e/ou cargos estatutários nas empresas supramencionadas.

6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMações:

A. NÚMERO DE INVESTIDORES (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS).

B. NÚMERO DE INVESTIDORES, DIVIDIDO POR:

I. PESSOAS NATURAIS: 408.075

II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): 1.523

III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: 5

IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 32

V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 18

VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: 22

VII. SEGURADORAS: 5

VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: 0

IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: 0

X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: 1.280



XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: 71

XII. OUTROS (ESPECIFICAR): 31

C. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS): R\$ 76.133.580.468,00.

D. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO APLICADOS EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR: R\$ 1.675.000.000,00

E. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE CADA UM DOS 10 (DEZ) MAIORES CLIENTES (NÃO É NECESSÁRIO IDENTIFICAR OS NOMES):

10 Maiores Clientes – BRL TRUST DTVM S/A		
1	18.820.018.401,38	Cliente 1
2	3.315.416.445,27	Cliente 2
3	2.612.659.437,44	Cliente 3
4	2.080.909.696,65	Cliente 4
5	1.727.223.072,36	Cliente 5
6	1.700.367.600,77	Cliente 6
7	1.564.246.406,44	Cliente 7
8	1.388.037.591,06	Cliente 8
9	1.326.747.754,93	Cliente 9
10	1.301.322.416,61	Cliente 10

F. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE INVESTIDORES:

I. PESSOAS NATURAIS: R\$ 13.484.327.089,38

II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): R\$ 3.262.946.200,82

III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 871.215.407,45

IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: R\$ 0,00

V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: R\$ 191.214.141,32

VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: R\$ 110.296.253,89



VII. SEGURADORAS: R\$ 23.498.381,37

VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: R\$ 0,00

IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: R\$ 0,00

X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: R\$ 13.378.102.284,40

XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: R\$ 21.946.833.257,34

XII. OUTROS (ESPECIFICAR): R\$ 15.085.004.304,00



6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:

A. AÇÕES:

R\$ 25.775.537.142,84

B. DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS NÃO FINANCEIRAS:

R\$

17.257.069.262,82

C. TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS FINANCEIRAS:

R\$ 686.209.829,76

D. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES:

R\$ 235.320.116,69

E. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES:

R\$ 63.162.226,52

F. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO:

R\$ 2.049.090.459,82

G. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS:

R\$ 2.080.530.767,05

H. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA:

R\$ 2.144.944.964,30

I. COTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTO:

R\$ 1.707.958.251,87

J. DERIVATIVOS (VALOR DE MERCADO):

R\$ -127.495.154,00

K. OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS:

R\$ 4.151.772.670,19

L. TÍTULOS PÚBLICOS:

R\$ 1.774.700.893,49

M. OUTROS ATIVOS:

R\$ 18.334.779.037,28



6.5. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA.

A BRL TRUST possui contrato com gestores dos mais diversos perfis, sendo que uma parte preponderante desses gestores é focada em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público restrito de investidores.

6.6. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO:

7.1. DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:

A. CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS: A Sociedade é controlada por Maurício da Costa Ribeiro, CPF nº 016.788.857-97.

B. CONTROLADAS E COLIGADAS: A Sociedade não possui controladas ou coligadas.

C. PARTICIPAÇÕES DA EMPRESA EM SOCIEDADES DO GRUPO: A Sociedade não possui participação em outras sociedades.

D. PARTICIPAÇÕES DE SOCIEDADES DO GRUPO NA EMPRESA: Não há participações de sociedades do grupo na Sociedade.

E. SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM: Sociedades sob controle comum: **(i)** BRL TRUST INVESTIMENTOS Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.025.053/0001-62; **(ii)** Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 15.761.956/0001-83; **(iii)** Itapoa I Empreendimentos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.319.028/0001-91; **(iv)** Itapoa II Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.330.763/0001-04.

7.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 7.1

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

A. ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO, COMITÊ E DEPARTAMENTO TÉCNICO:

A Sociedade é administrada por uma diretoria, composta por 7 (sete) membros, todos eleitos pelos acionistas, com prazo de mandato de 1 (um) ano.



A Sociedade conta com as áreas de **(i)** Administração Fiduciária; **(ii)** Gestão de Recurso de Terceiros; **(iii)** Risco; **(iv)** Compliance; **(v)** Distribuição; e **(vi)** Custódia; e **(vii)** Escrituração.

O Comitê de Auditoria da Sociedade é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros titulares, todos eleitos pela Assembleia Geral.

O Comitê de Auditoria reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente (e sempre que seus membros entenderem necessário para a condução regular dos trabalhos), com a Diretoria da Sociedade, a auditoria independente e com a auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais reuniões.

Adicionalmente, destaca-se a existência dos seguintes comitês: **(i)** Comitê de Compliance, PLD/FT e Risco Operacional; **(ii)** Riscos Financeiros; **(iii)** Comitê de Auditoria.

B. EM RELAÇÃO AOS COMITÊS, SUA COMPOSIÇÃO, FREQUÊNCIA COM QUE SÃO REALIZADAS SUAS REUNIÕES E A FORMA COMO SÃO REGISTRADAS SUAS DECISÕES:

Comitê de Compliance, PLD/FT e Risco Operacional

Objetivo: Comitê de Controles Internos e Compliance, doravante denominado “Comitê”, órgão não estatutário de caráter permanente e com poderes deliberativos, rege-se por este Regimento e pela legislação aplicável e tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à BRL TRUST.

Membros: O comitê será composto por no mínimo 3 membros e 1 secretário: Diretor de Custódia; ii.) Diretor de Administração; iii.) Diretor Jurídico; iv.) Diretor TI; v.) Diretor Riscos e Compliance; e vi.) Secretário.

Vigência: Indeterminado.

Frequência: Mensal.

Forma de Registro: Ata.

Comitê de Riscos Financeiros

Objetivo: O Comitê de Riscos Financeiros é o órgão não estatutário de assessoramento vinculado diretamente a Diretoria da Instituição e regido pela legislação e regulamentações aplicáveis.



Membros: O comitê será composto por no mínimo 4 membros e 1 secretário: i.) Diretor de Custódia; ii.) Diretor Administração Fiduciária; iii.) Diretor de Riscos e Compliance; iv.) Diretor de Riscos Financeiros; e v.) Secretário.

Vigência: Indeterminado.

Frequência: Mensal.

Forma de Registro: Ata.

Comitê de Auditoria

Objetivo: O Comitê de Auditoria é órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente a Diretoria da Instituição. O objetivo desse comitê é: i.) Avaliar a efetividade das auditorias independentes e internas, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos; e ii.) Avaliar o cumprimento, pela administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes e/ou internos, bem como recomendar aos acionistas a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria.

Membros: O Comitê de Auditoria é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 membros titulares, todos eleitos pela Assembleia Geral da Companhia.

Vigência: Indeterminado.

Frequência: Trimestral.

Forma de Registro: Ata.

C. EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DA DIRETORIA, SUAS ATRIBUIÇÕES E PODERES INDIVIDUAIS: A

Sociedade é administrada por 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo **(i)** pelo “Diretor Administrativo”, Sr. Rodrigo Boccanera Gomes; **(ii)** pelo “Diretor de Administração Fiduciária”, Sr. Danilo Christófaro Barbieri; **(iii)** pelo “Diretor de Gestão de Recursos”, Sr. Rodrigo Martins Cavalcante; **(iv)** pelo “Diretor de Riscos e Controles Interno”, Sr. Mário Seganti Athayde Junior; **(v)** pelo Diretor de “Segurança da Informação e Sistemas”, Sr. Eduardo Silveira Soluri; 2 (dois) Diretores sem designação específica, **(vi)** Sra. Daniela Assarito Bonifacio Borovicz e **(vii)** Sr. Robson Christian Hermarle dos Reis.



O Diretor Administrativo é o responsável pelos atos de gestão em geral da sociedade, tais como: (i) abrir e movimentar contas; (ii) assinar cheques e duplicatas; (iii) gestão de caixa; (iv) prestar garantias; e (v) demais atos que criem responsabilidade para a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela.

O Diretor de Administração Fiduciária é o responsável pela (i) atividade de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, III, e do art. 4º, §6º da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015; (ii) observância das normas de *suitability*, nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, e da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013; (iii) operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários, conforme assim definidos nos termos da Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011; e (iv) estrutura de gerenciamento de capital, nos termos da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil.

O Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros é o responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, especificamente a gestão de recursos, nos termos do art. 4º, III, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, detendo amplos poderes para representar a sociedade na qualidade de gestora de fundos e/ou clubes de investimento.

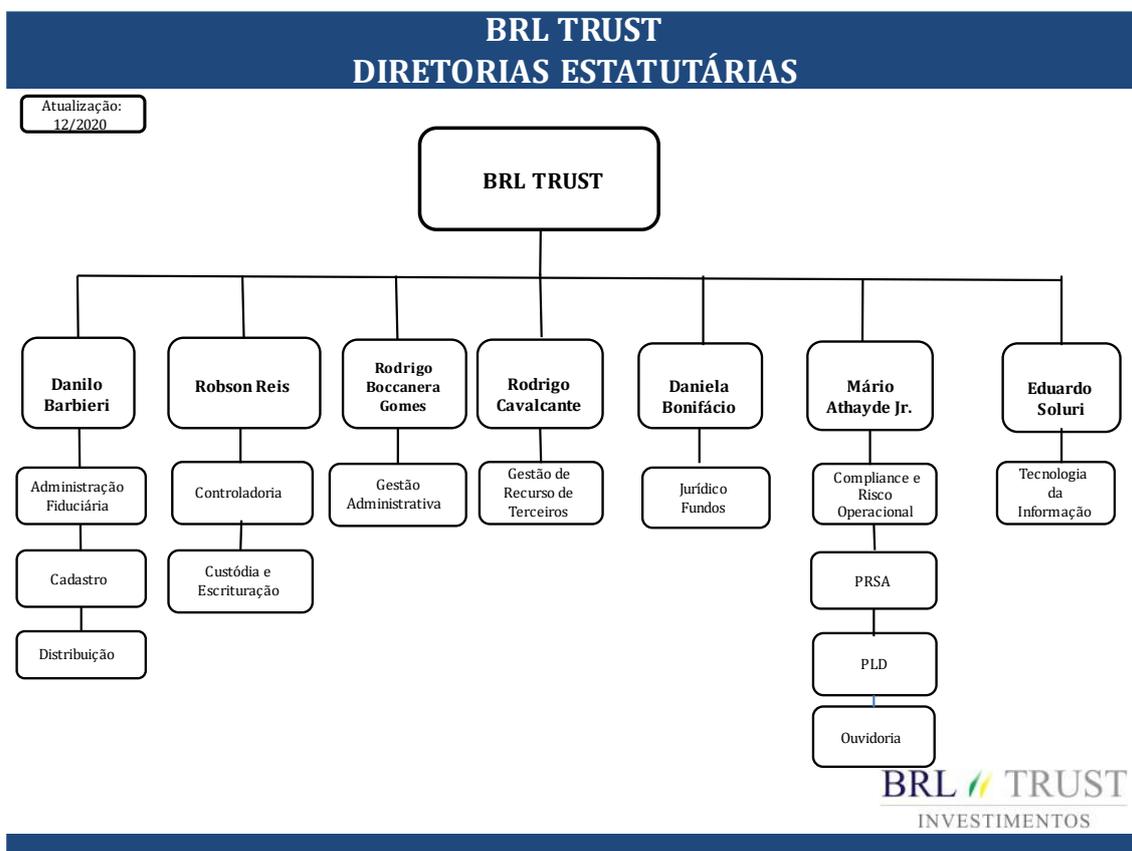
O Diretor de Risco e Controles Internos é o responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do art. 4º, IV, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, das Instruções nº 542 e 543 da CVM, ambas de 20 de dezembro de 2013, bem como do art. 4º, II, da Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada; (ii) pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, V, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015; (iii) pela área de ouvidoria da Companhia; (iv) envio de informações relativas à apuração dos limites e padrões mínimos regulamentares, nos termos da Circular nº 3.398 do Banco Central do Brasil; (v) pelo cumprimento das disposições relativas ao fornecimento de informações de operações de crédito ao Sistema de Informações de Créditos – SCR, nos termos da Circular nº 3.567 do Banco Central do Brasil; (vi) pela gestão do risco operacional, nos termos da Resolução nº 3.380 do Banco Central do Brasil; (vii) pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental, nos termos da Resolução nº 4.327 do Banco Central; (viii) pelas regras relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999; e (ix) estrutura de gerenciamento de riscos, nos termos da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil.



Um Diretor sem designação específica é responsável (i) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, nos termos da Resolução nº 3.198 do Banco Central do Brasil; (ii) pela rotina operacional de contabilidade dos fundos de investimento; (iii) pela custódia de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 542, de 20 de dezembro de 2013; e (iv) pela escrituração de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 543, de 20 de dezembro de 2013.

Um Diretor sem designação específica é responsável (i) pelo departamento jurídico da Companhia; (ii) pela atualização dos dados da Companhia no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – Unicad, nos termos da Circular nº 3.165 do Banco Central do Brasil; (iii) controles relativos à apuração do montante RWA, pelo cálculo dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência – PR, nos termos da Resolução nº 4.193 do Banco Central do Brasil; e (iv) pela prestação de informações, nos termos da Circular nº 3.504 do Banco Central do Brasil.

8.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1.



8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR EM FORMA DE TABELA:

A. NOME: Rodrigo Boccanera Gomes
B. IDADE: 48
C. PROFISSÃO: Administrador de empresas
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 024.862.607-81
E. CARGO OCUPADO: Diretor Administrativo
F. DATA DA POSSE: 14/08/2020
G. PRAZO DO MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2021, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A

A. NOME: Rodrigo Martins Cavalcante
B. IDADE: 46
C. PROFISSÃO: Contador
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 169.132.578-30
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros
F. DATA DA POSSE: 14/08/2020
G. PRAZO DO MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2021, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A

A. NOME: Mário Seganti Athayde Júnior
B. IDADE: 53
C. PROFISSÃO: Administrador de Empresas
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 104.663.758-40
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Riscos e Controles Internos
F. DATA DA POSSE: 14/08/2020
G. PRAZO DE MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2021, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDO NA EMPRESA: N/A

A. NOME: Robson Christian Hermarle dos Reis
B. IDADE: 46
C. PROFISSÃO: Contador
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 143.824.418-54
E. CARGO OCUPADO: Diretor sem Designação Específica
F. DATA DA POSSE: 14/08/2020
G. PRAZO DO MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2021, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A



A. NOME: Daniela Assarito Bonifácio Borovicz
B. IDADE: 35
C. PROFISSÃO: Advogada
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 320.334.648-65
E. CARGO OCUPADO: Diretora sem Designação Específica
F. DATA DA POSSE: 14/08/2020
G. PRAZO DO MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2021, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A

A. NOME: Danilo Christófaro Barbieri
B. IDADE: 41
C. PROFISSÃO: Administrador de Empresas
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 287.297.108-47
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Administração Fiduciária
F. DATA DA POSSE: 14/08/2020
G. PRAZO DO MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2021, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A

A. NOME: Eduardo Silveira Soluri
B. IDADE: 47
C. PROFISSÃO: Tecnólogo
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 016.701.557-57
E. CARGO OCUPADO:
Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação
F. DATA DA POSSE: 14/08/2020
G. PRAZO DO MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2021, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A



8.4. EM RELAÇÃO AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

DANILO CHRISTÓFARO BARBIERI

I. CURSOS CONCLUÍDOS: • Administração de Empresas, com ênfase em Comércio Exterior– Universidade Presbiteriana Mackenzie.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• **NOME DA EMPRESA:** Santander *Securities Services* DTVM, entidade do Grupo Santander no Brasil;

BRL TRUST DTVM S.A.

• **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:** Santander *Securities Services* DTVM: Diretor-Presidente, responsável pelos serviços de administração fiduciária e custódia; BRL TRUST DTVM S.A.: Diretor de Custódia e, posteriormente, eleito para dedicação exclusiva como Diretor de Administração Fiduciária.

• **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:** Santander *Securities Services* DTVM: administração fiduciária e custódia; BRL TRUST DTVM S.A.: administração fiduciária, custódia, gestão, distribuição e escrituração de valores mobiliários.

• **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:** Santander *Securities Services* DTVM: de 2014 ao início de 2016.

BRL TRUST: mar/2016, como Diretor de Custódia. Desde 2018 é Diretor de Administração Fiduciária da BRL TRUST.

8.5. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Mário Seganti Athayde Júnior

I. CURSOS CONCLUÍDOS: • Administração de Empresas - FGV • Mestrado em Economia – FGV.



II APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (OPCIONAL): Financial Risk Manager (FRM); Certified Financial Planner (CFP); Certificação de Gestores ANBIMA (CGA); Certified Anti-Money Laundering Specialist (CAMS).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• **NOME DA EMPRESA:** Iniciou na Superintendência de Gestão de Riscos da Área de Fundos de Investimento do Banco Itaú S.A., entre 01/1997 e 06/2005 • Entre 07/2005 e 05/2007 atuou como Compliance Officer. Após esse período atuou também como Compliance Officer na Kinea Investimentos Ltda., entre 06/2007 e 05/2012, retornando ao Banco Itaú Unibanco S.A em 06/2012, onde permaneceu até 02/2013. • Em 06/2013 assumiu a Gerência, e posteriormente a Diretoria de Riscos e Compliance da A4X Gestora de Recursos Ltda., onde permaneceu até 07/2016. • Ingressando na BRL TRUST em 03/2017, assumindo a Diretoria de Riscos, Controles Internos e Compliance em 04/2017.

• **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:** Diretor, perante o Banco Central do Brasil, responsável por Controles Internos, e Diretor, perante a CVM, por Gestão de Riscos e Compliance, da BRL TRUST, desde 04/2017. Diretor, perante a CVM, por Gestão de Riscos e Compliance da A4X Gestão de Recursos Ltda.; Gerente de Riscos e Compliance da A4X Gestão de Recursos, entre jun/2013 e jul/2016. Responsável pela aplicação das políticas de controles internos e de gestão de riscos financeiros.

• **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:** gestão/administração de recursos de terceiros.

• **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:** ingressou na BRL TRUST em mar/2017, na qualidade de Gerente responsável pela Área de Riscos e Controles Internos. Foi eleito Diretor em abr/2017, permanecendo neste cargo até a presente data.

8.6. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:

O Diretor responsável pela Gestão de Risco é a mesma pessoa indicada no item anterior, qual seja o Sr. Mário Seganti Athayde Jr.

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

i. CURSOS CONCLUÍDOS: N/A

ii. Aprovação em exame de certificação profissional: N/A

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• **NOME DA EMPRESA:** N/A



- CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: N/A
- ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM: N/A
- DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO: N/A

8.7. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER:

O Diretor responsável pela Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento é a mesma pessoa indicada no item 8.4, qual seja o Sr. Danilo Christófaro Barbieri.

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações:

I. CURSOS CONCLUÍDOS: N/A

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: N/A

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

- NOME DA EMPRESA: N/A
- CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: N/A
- ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM: N/A
- DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO: N/A

8.8. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 3 colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: 1 diretor e 2 analistas.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: A análise de ativos é realizada com base em métodos quantitativos de acordo com as informações públicas sobre as cotações e movimentações do mercado sobre os ativos. As rotinas e procedimentos são: obtenção de informações cadastrais, análise setorial, análise econômico-financeira, que consistem em análise das demonstrações financeiras, projeção de fluxo de caixa das empresas, análise do múltiplo EV/EBTIDA de outras empresas do setor, bem como a estrutura de capitais. Adicionalmente, é realizada a análise de *Valuation* elaborado por terceiros, bem como eventualmente é realizado a confecção de *Valuation* interno.



8.9. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 5 colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: A BRL TRUST possui uma área de Controles Internos composta por 1 diretor, 3 analistas e 1 estagiário, responsáveis por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por empresa terceirizada, contratada para a avaliação da qualidade e da adequação do sistema de controles internos, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares. Compete à área de Controles Internos desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes ao mercado de capitais e financeiros; implantar políticas adequadas de controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. A área de Controles Internos é a responsável por verificar a adequação das políticas internas às normas legais aplicáveis, bem como por fiscalizar a aplicação destas políticas pelas áreas internas da Sociedade. O sistema de controles internos é composto por programas de pesquisas, além de sistemas em planilha (matriz de risco) para manutenção dos dados. A BRL TRUST, em relação ao seu programa de prevenção à lavagem de dinheiro, adquiriu licença do software LexisNexis Bridger Insight XG, que realiza pesquisa no âmbito nacional e internacional, de pessoas físicas e jurídicas. A área de controles internos realiza ainda o monitoramento dos riscos das carteiras dos fundos geridos pela Sociedade e por terceiros contratados, por meio dos módulos disponibilizados pelo sistema de risco Mitra.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR: O departamento de Controles Internos e Compliance atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Controles Internos da BRL TRUST. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores do Grupo BRL TRUST não possuem acesso ao referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Controles Internos.

8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 7 colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: A área de riscos da BRL TRUST, a qual compete monitorar as variáveis descritas na Política de Risco da Sociedade é composta por: 1 diretor, 2 gerentes e 4 analistas de risco.



C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por auditor terceiro contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares. Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da BRL TRUST. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco. Por fim, os riscos inerentes aos processos da BRL TRUST, a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR: As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária. As tarefas de monitoramento são executadas preferencialmente por meio de modelos matemáticos ou estatísticos de forma a minimizar qualquer impacto operacional.

8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 86 colaboradores, sendo 74 em controladoria de ativos.

B. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: A área de controle de passivos e escrituração possui 1 diretor responsável e 12 analistas, sendo responsável pela verificação e atualização das informações de passivo dos fundos e registro de titularidade das cotas. As principais funções da área de escrituração de passivo dos fundos, resumidamente, são:

- disponibilização de sistema que efetue o registro e a manutenção de titularidade de ativos e cotas,
- controle das posições individualizadas e histórico das movimentações do(s) cotista(s) do(s) fundo(s),
- controle dos eventos,
- apuração de tributos do(s) cotista(s) dos fundos, e



- averbação de gravames que incidam sobre as cotas, quando aplicável.

Área de processamento é composta por 08 (oito) analistas, responsáveis pelo processamento dos eventos de custódia nos sistemas da BRL TRUST. As principais funções da área de processamento são as abaixo descritas, em conformidade com as funcionalidades dos sistemas descrito na resposta 2 acima, especialmente os sistemas YMF- SAC:

- Recebimento de informações relativas às provisões de despesas dos fundos,
- Processamento do saldo diário de caixa dos fundos,
- Administração dos lançamentos do caixa relacionados ao pagamento de despesas dos fundos,
- Recebimento de quantidade de cotas emitidas e resgatadas da escrituração de passivo e do total de cotas dos fundos,
- Apuração e disponibilização do patrimônio líquido dos fundos e valor das cotas dos fundos,
- Processar informações referentes aos eventos de cisão e incorporação dos fundos,
- Emissão de relatórios dos fundos, relativos às posições atualizadas de ativos, caixa e cotas,
- A equipe de liquidação é composta por 04 analistas, os quais são responsáveis pelo tratamento das instruções de movimentação recebidas dos gestores e/ou demais pessoas autorizadas legitimadas por contrato ou mandato, sempre verificando a origem das instruções recebidas. Os processos da área podem ser resumidos conforme abaixo:

a) Pré Liquidação, que envolve:

- Validação das informações de operações recebidas do administrador e/ou gestor, contra informações recebidas da instituição intermediária das operações,
- Análise e verificação do mandato das pessoas autorizadas,
- Checagem da posição física em custódia, quando aplicável,
- Verificação da disponibilidade de recursos nas contas correntes para liquidação, e
- Informação ao administrador e/ou gestor, e/ou às contrapartes envolvidas, de divergências que impeçam a liquidação das operações.

b) efetivação da liquidação, em tempo hábil, em conformidade com as diferentes câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias autorizadas, que envolve:

- Recebimento de valores e entrega de ativos de titularidade dos fundos e/ou outros titulares quando aplicável;
- Pagamento de valores e recebimento de ativos;
- Pagamentos e/ou recebimentos de operações de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros – swap e operações a termo; e
- Recebimento e repasse, dos eventos de natureza física ou financeira, relacionados aos ativos em custódia.



c) emissão de documentos que reflitam os pagamentos abaixo, os quais são enviados para a área de processamento a fim de que sejam processados e checados nos sistemas internos:

- A movimentação física e financeira, e
- O recolhimento de taxas e impostos, calculados pela área de processamento e validadas pela contabilidade.

d) pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos, relativos às taxas dos serviços prestados, tais como, mas não limitadas, à taxa de movimentação e registro dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação, de acordo com as condições previstas no contrato.

Os sistemas utilizados nas rotinas acima destacadas são:

ATT/FIDC: Sistema de controle e custódia de recebíveis, responsável pela elegibilidade dos recebíveis bem como o controle de estoque.

YMF-SAC: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos de Investimentos.

MITRA: Sistema responsável pelo Cálculo de risco e Enquadramento das carteiras dos fundos de investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de mercado e liquidez

BLUE.TIS: Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos Ativos de todos os fundos de Investimentos.

COT: Sistema de controle e escrituração de cotistas e investidores, responsável pelo controle das posições, cadastro de tabelas, movimentações nos fundos, consulta de cotistas, emissão de relatórios e tributação dos investidores.

MCI: Sistema de interface contábil, responsável pela geração dos roteiros contábeis.

FRONTIS: Sistema de controle e custódia de recebíveis.

C. A INDICAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL PELA ÁREA E DESCRIÇÃO DE SUA EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE: O Diretor responsável pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas é o Sr. Robson Christian Hermarle dos Reis. O Sr. Robson Reis possui passagem pelos bancos Safra e Itaú.

8.12. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 2 colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: A BRL TRUST distribui cotas de fundos de investimento exclusivamente por meio de sua área comercial, não se utilizando para tanto de Agências, Private Banking, Corretora, Agentes Autônomos ou Central de Atendimento. A BRL TRUST não distribui fundos ao varejo, sendo focada em investidores profissionais que desejam deter cotas de fundos de investimento exclusivos ou restritos. Adicionalmente, a BRL TRUST realiza exclusivamente a



distribuição de fundos de investimento por ela administrados e/ou administrados por outras sociedades do grupo BRL TRUST, não realizando distribuição para terceiros. O serviço de distribuição prestado pela Sociedade é acessório ao principal serviço da BRL TRUST, qual seja a própria administração de fundos de investimento exclusivos ou restritos.

C. PROGRAMA DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS: Os funcionários dedicados às atividades de distribuição são submetidos no mínimo anualmente a curso(s) obrigatório(s) destinado(s) à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Adicionalmente, embora não haja agenda pré-definida de eventos, os funcionários são periodicamente inscritos em cursos ministrados pela associação de classes ou mesmo escritórios de advocacia, a fim de que possam acompanhar as atualizações relevantes sobre os temas.

D. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, CONTENDO RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO: A distribuição de cotas dos fundos não é realizada por meio de sistemas ou equipamentos específicos. Os serviços de distribuição são prestados exclusivamente por meio de contatos da área comercial da BRL TRUST.

E. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: Não são utilizados sistemas de informação específicos na atividade de distribuição das cotas dos fundos, mas tão somente os controles eletrônicos de investidores. Os investidores interessados em fundos exclusivos ou restritos são direcionados à Área Comercial, a qual inicia o processo de conheça seu cliente e verifica a adequação do perfil do investidor aos produtos disponibilizados pela BRL TRUST. Uma vez consolidado o interesse comercial, inicia-se o processo de cadastro do investidor, bem como os procedimentos de Compliance para aprovação. Apenas com a aprovação da área de cadastro e da área de Compliance da Sociedade poderá ser iniciado qualquer relacionamento comercial.

8.13. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES:

N/A



9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.

9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA: Os serviços oferecidos pela Sociedade são remunerados principalmente da seguinte forma:

- Administração fiduciária de fundos de investimento - por meio de taxa de administração calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, com valor de remuneração mínima recebida mensalmente,
- Gestão de carteira de fundos de investimento - por meio de taxa calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, com valor de remuneração mínima recebida mensalmente;
- Custódia e controladoria de fundos de investimento - por meio de taxa fixa ou calculada sobre o patrimônio líquido do fundo;
- Escrituração de cotas de fundo de investimento - por meio de taxa fixa ou calculada sobre o patrimônio líquido do fundo;
- Distribuição de valores mobiliários – remuneração usualmente calculada em bases fixas e deduzida da taxa de administração.

9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTES FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

A. TAXAS COM BASES FIXAS: 100% (cem por cento). Toda a remuneração da Sociedade se baseia no recebimento de taxa de com bases fixas ou determináveis em função do patrimônio líquido dos fundos.

B. TAXAS DE PERFORMANCE: -

C. TAXAS DE INGRESSO: -

D. TAXAS DE SAÍDA: -

E. OUTRAS TAXAS: -

9.3. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES: N/A



10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS:

10.1. DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS:

A BRL TRUST possui uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos de Investimento, a fim de estabelecer, de forma clara e transparente, as regras e procedimentos internos a serem observados no processo de seleção e contratação de empresas para a prestação de serviços aos fundos, permitindo a avaliação da capacidade destes prestadores de serviços no cumprimento das normas legais e da regulação de melhores práticas, conforme aplicáveis. O processo de aprovação dos prestadores de serviço inclui: **(a)** a realização prévia de processo de *due diligence* nos terceiros a serem contratados; e **(b)** o recebimento de questionário de *due diligence* preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à BRL TRUST para análise e aprovação, especialmente para gestores e consultores.

10.2. DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS: A Sociedade sempre contrata corretoras de primeira linha, identificando dentre as mais bem posicionadas, preferencialmente àquela que oferece o menor custo.

10.3. DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE *SOFT DOLLAR*, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.: A Sociedade possui um Código de Ética que aborda a questão de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc. A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independentemente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações.

10.4. DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS: A BRL TRUST possui um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) para garantir a sustentabilidade de seus negócios essenciais, mesmo em situações adversas, utilizando-se dos serviços de Data Center e de hospedagem contratados junto à RTM. O PCN contempla o gerenciamento da recuperação dos negócios em caso de interrupção, e gestão por meio de treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que o plano de continuidade de negócios esteja atualizado e operacional. Para fins do PCN, são consideradas situações de emergência:

- Prédio inacessível
- Datacenter inacessível
- Instalação inacessível
- Interrupção por falha de energia elétrica
- Interrupção por falha de comunicação
- Interrupção por falha de servidor
- Interrupção por falha na rede interna



- Interrupção por falha do software aplicativo

10.5. DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS: A política de liquidez da BRL TRUST leva em consideração as características específicas dos fundos geridos pela instituição, bem como (i) os prazos previstos no regulamento para pagamento dos pedidos de resgate; (ii) o cumprimento das obrigações do fundo; (iii) a liquidez dos ativos; (iv) as obrigações, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias e indisponibilidades; (v) os valores de resgate esperados, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis; e (vi) o grau de dispersão da propriedade das cotas, tanto em condições ordinárias quanto de estresse. A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de *funding* ou de fluxo de caixa. Por meio de análise semanal da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 30, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR: A instituição possui diretrizes internas para verificação e cadastro de investidores, alinhadas às exigências regulatórias sobre o tema, possibilitando assim, a adequada captura, atualização e armazenamento das informações cadastrais dos investidores que aplicam em cotas de fundos administrados pela BRL TRUST. O cadastro do cotista passa obrigatoriamente por dois processos durante o período em que ele mantiver relacionamento com a BRL TRUST, sendo: • Inclusão Cadastral • Atualização Cadastral/Renovação Cadastral.

O aporte no(s) Fundo(s) é permitido somente após o recebimento da documentação completa e após análise e aprovação da Área de Compliance da BRL TRUST. A Sociedade mantém um Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, processos treinamentos e sistemas específicos para prevenir e/ou detectar a utilização de sua estrutura, produtos e serviços à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, conforme segue:

A) A Política Conheça seu Cliente tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar a conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;
2. Identificar e designar, de modo claro, as responsabilidades e atribuições em todos os níveis;



3. Estabelecer processos e procedimentos visando a desenvolver e promover programas de treinamento e de conscientização do quadro de colaboradores, relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;

4. Assegurar que os critérios de conduta ética, profissional e de boa fé estejam sendo observados no tratamento de questões desta natureza.

B) O procedimento de Cadastro contempla as seguintes diretrizes básicas:

1. Garantir que as informações obtidas dos clientes possibilitem relacionamento eficaz com a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil, conforme diretrizes de *Suitability* e das demais políticas da instituição,

2. Assegurar que as informações sobre os clientes sejam coletadas e registradas tempestivamente, de forma a permitir a identificação dos riscos de ocorrências relacionadas direta ou indiretamente à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

3. Assegurar que os clientes eventuais foram devidamente identificados.

4. Assegurar a identificação da caracterização de clientes permanentes ou eventuais como Pessoas Expostas Politicamente – PEPs.

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DESTA INSTRUÇÃO:
<https://www.brtrust.com.br/>

11. CONTINGÊNCIAS.

11.1. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: Dentre as ações relevantes das quais a BRL TRUST é ré, destacam-se:

1) Ação de Procedimento Ordinário • Processo nº 1058850-36.2014.8.26.0100.
14ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo – SP • Autor: Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – Caraguaprev.

2) Ação de Procedimento Ordinário • Processo nº 1058594-93.2014.8.26.0100.
10ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo – SP • Autor: Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – Caraguaprev.



- 3)** Ação Civil Pública • Processo nº 0018042-12.2015.827.2729
2º Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas – TO • Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins.
- 4)** Ação Civil Pública • Processo nº 0020681-12.2012.8.26.0053
2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo – SP • Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo.
- 5)** Processo Administrativo nº 16561.720047/2018-13
Termo de Sujeição Passiva – Responsabilidade Tributária
- 6)** Processo Administrativo nº 16327-720.410/2018-65
Termo de Sujeição Passiva – Responsabilidade Tributária
- 7)** Ação de Procedimento Ordinário • Processo nº 0305188-65.2014.8.24.0033
1ª Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC. • Autores: F.Marine Indústria e Comércio De Produtos Náuticos Ltda; e Rbp Administração De Bens E Participações Societária Ltda.
- 8)** Ação de Procedimento Ordinário • Processo nº 1108625-44.2019.8.26.0100
10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP • Autor: Luz Engenharia Financeira Ltda.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total dos processos que envolvem contingências passivas é de aproximadamente R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), valor este pendente de atualização judicial.

Deste montante, o total de R\$ 23.261.000,00(vinte e três milhões e duzentos e sessenta e um mil reais) foi classificado como perda possível, pelos advogados responsáveis, enquanto o valor remanescente foi classificado como probabilidade de perda remota.

11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: Não se aplica, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: Não se aplica, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de



carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

**11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES.
NÃO SE APLICA**

11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/A. Os diretores responsáveis pela administração fiduciária e gestão de fundos não sofreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/A

A Sociedade não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo e que tenham relevância financeira.

11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/A

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/A

Os diretores responsáveis pela administração fiduciária e gestão de fundos não sofreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



**12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO,
INFORMANDO SOBRE:**

Declaro que para fins de atendimento à Instrução CVM nº 558/2015, que:

- a) em relação aos últimos 5 (cinco) anos, não sofri acusações ou punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não me encontrando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e Administrativa;
- d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2021.

Rodrigo Martins Cavalcante
Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

Danilo Christófaró Barbieri
Diretor de Administração Fiduciária

